



REQUERIMENTO N° 119/2025

Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá-CE, 28 de novembro de 2025.

EMENTA: Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, enviar relatório sobre os imóveis locados pela administração pública municipal, detalhando a relação completa de todos os imóveis alugados, identificação do órgão ocupante, finalidade de uso, valor mensal pago e vigências dos contratos.

— REQUERIMENTOS —

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, enviar relatório sobre os imóveis locados pela administração pública municipal, detalhando a relação completa de todos os imóveis alugados, identificação do órgão ocupante, finalidade de uso, valor mensal pago e vigências dos contratos.

— JUSTIFICATIVAS —

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da Constituição Federal/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e considerando se tratar de assunto de interesse da população tauaense, a presente proposição visa garantir a transparência nos gastos públicos, verificar a economicidade e se os recursos públicos estão sendo aplicados de forma eficiente, em conformidade com o interesse público e aos princípios da administração pública consolidados no art. 37 da CF/88, além de proteger os direitos dos cidadãos.

A rejeição ou ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das ações judiciais individuais ou coletivas cabíveis em busca da transparência para população tauaense.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Ante o exposto, ROGA pela aprovação deste requerimento em plenário, bem como solicita as respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, se necessário, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Apresento protestos da alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Documento assinado digitalmente
Data: 28/11/2025 11:24:26-0300
Verifique em <https://validar.t.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

- 1 -